



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Avaliação da Aprendizagem

Memorando-Circular nº 3/2021/SEE/DAAP

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendências Regionais de Ensino - SEE/MG

Assunto: Prêmio Escola Transformação - 1ª premiação: Índice de utilização pelos professores da plataforma online indicada pela Secretaria de Estado de Educação.

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

O Prêmio Escola Transformação, instituído pela Resolução SEE nº 4.524, de 11 de março de 2021, tem como objetivo reconhecer, publicamente, as práticas e experiências exitosas das escolas estaduais no processo de melhoria da qualidade do ensino. Para a primeira premiação, serão distribuídos às unidades escolares até 300 (trezentos) prêmios, conforme os critérios estabelecidos na referida resolução.

O primeiro prêmio será destinado àquelas unidades escolares que tenham obtido as melhores médias entre: (i) a taxa de participação dos estudantes na avaliação diagnóstica de 2021 e (ii) o índice de utilização pelos professores da plataforma online indicada pela Secretaria de Estado de Educação (SEE). O presente memorando tem como intuito esclarecer e orientar a respeito do **cálculo do índice de utilização pelos professores da plataforma online indicada pela Secretaria de Estado de Educação (SEE)**.

O índice de utilização pelos professores da plataforma, nesta premiação, será calculado pela média do percentual de acessos semanais às ferramentas *google*, disponibilizadas pela SEE, através de *login* pelo e-mail institucional. Isso quer dizer que para cada semana será calculado um percentual de acessos: no numerador será contabilizado o número de professores que efetivamente acessaram alguma das ferramentas, ao menos uma vez nesse período; e no denominador, o número total de professores pertencentes ao quadro de horários da escola. A seguir seguem importantes pontos a respeito do índice:

- O percentual de acessos semanais contabiliza um acesso de cada professor durante a semana.
- Serão considerados para o cálculo apenas os professores regentes de turma e regentes de aula que estiverem vinculados à escola durante o período de um mês, compreendido entre **01/06** e **30/06** (o acompanhamento por apenas um mês será realizado excepcionalmente nesta primeira premiação, conforme prevê a resolução que institui o prêmio).
- Os professores considerados como pertencentes ao quadro de horários da escola serão aqueles que foram associados às turmas, no Simade, até o dia **31/05**.

Os(as) gestores(as) escolares e Regionais poderão acompanhar o acesso dos professores à plataforma por meio do [Painel de Monitoramento - SIGAE](#), conforme indicado no Memorando-Circular nº 10/2021/SEE/SB. O painel será disponibilizado novamente, para este acompanhamento, a partir do dia **07/06/2021** já com dados relativos à primeira semana de junho.

Colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas e contamos com vocês para ampla divulgação das informações aos gestores escolares.

Atenciosamente,

Joyce Soares Rodrigues Petrus

Superintendente de Avaliação Educacional

Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus, Superintendente**, em 31/05/2021, às 17:35,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30205452** e o código CRC **F25AD1AD**.

Referência: Processo nº 1260.01.0055491/2021-84

SEI nº 30205452